



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Procuradoria Geral

LEI N.º 1.796, DE 31 DE MAIO 2010

**DÁ DENOMINAÇÃO AO PRÓPRIO QUE
MENCIONA.**

A Câmara Municipal de Ouro Branco, por seus representantes legais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado José Nicolau Pereira, o Ginásio Poliesportivo localizado no Bairro Dom Orione, na Cidade de Ouro Branco.

Art. 2º O Chefe do Poder Executivo Municipal se encarregará de comunicar aos órgãos competentes, sobre a devida denominação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 31 de maio de 2.010.

Pe. Rogério de Oliveira Pereira
Prefeito Municipal

Rosângela Ferreira da Costa Braga
Procuradora Geral

“Esta Lei é originária do Poder Legislativo, resultante do Projeto de Lei nº 28/2010, de autoria do Vereador Flávio Geraldo Vieira dos Santos”